



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

## **RESOLUÇÃO Nº 275, DE 04/04/2017**

**Assunto: "Dispõe sobre alteração da Resolução 102, de 1º de julho de 1991 (Regimento Interno), na forma que menciona".**

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CHARLES EDUARDO FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica revogado o § 3º do artigo 85 da Resolução nº 102, de 1º de julho de 1991(Regimento Interno).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de abril de 2017

---

**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 04 de abril de 2017.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe